



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Memorando n°. 611/2025- SMAS

Cândido de Abreu, 12 de novembro de 2025

Ilmo. Sr

JOÃO ELIAS ANDRUSCZAK

Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Nesta

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar autorização para a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa fornecedora de pacote de viagens, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus departamentos.

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	A Secretaria de Assistência Social e seus departamentos necessitam de fornecedor de pacote de viagens com destino a Morretes, pois o contato com ambientes recreativos, fora do cotidiano habitual, estimula o convívio em grupo, a cooperação, o respeito às regras e a socialização entre os participantes.
SOLUÇÃO ENCONTRADA	A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de pacote de viagens, garantindo a qualidade dos materiais fornecidos.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	A empresa contratada deverá fornecer pacote de viagens, entregando qualidade e excelência nos serviços fornecidos. A empresa deverá fornecer: Transporte rodoviário: Ônibus de turismo em perfeito estado de conservação; veículo dotado de ar-condicionado, banheiro, cintos de segurança e acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida; Motoristas devidamente habilitados (categoria "D"), com experiência comprovada em transporte turístico; Seguro de responsabilidade civil e seguro de passageiros incluso. Apresentar NTT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	registro no cadastrur e carteira dos motoristas que irão conduzir a viagem e documento do ônibus. Alimentação: Fornecimento de alimentação incluindo café da manhã, almoço e jantar no local de destino, com cardápio balanceado; Inclusão de bebida não alcoólica (água ou refrigerante); Atendimento em restaurante no mesmo local com capacidade para grupos, ambiente higiênico e acessível. Acompanhamento Técnico e Turístico: Presença de guia de turismo profissional devidamente credenciado no Cadastur; Monitoramento contínuo dos participantes durante toda a excursão; Apoio à equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social quando necessário. Seguro Viagem: Cobertura para todos os participantes, conforme legislação vigente; Apólice com assistência médica emergencial e cobertura por acidentes pessoais. Responsabilidade Organizacional: Passeio no Jardim Botânico em Curitiba, Feira de Artesanatos e Centro Histórico em Morretes. Com todos os ingressos inclusos no pacote. A contratada deverá garantir a execução integral de o roteiro apresentar atestado de capacidade técnica. Apresenta-se as seguintes rubricas: Agência 1349-8 Conta-Corrente n.º 24.297-7
JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICAÇÕES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO)	A aquisição de pacote de viagens a Morretes não é apenas uma atividade recreativa, mas uma ação essencial dentro da política de atendimento socioeducativo prestado pelo Centro da Criança e do Adolescente. Trata-se de uma experiência estruturante, planejada para garantir direitos fundamentais da criança e do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO	A contratação de empresa especializada se faz necessária pois possuem experiência e conhecimento para fornecer pacote de viagens que atendem a altos padrões de qualidade.
COTAÇÕES/ORÇAMENTOS – O QUE UTILIZAR?	Foram realizadas pesquisas de mercado para obtenção de cotações e orçamentos de diferentes fornecedores de pacote de viagens, seguindo os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, visando garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório, com base nos seguintes parâmetros: 1. Pannel de Preços: Foi consultado o painel para consulta de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando identificar valores praticados em âmbito nacional para produtos similares. 2. Cotações no Mercado Local/Regional: foram solicitadas cotações a fornecedores locais e regionais, a fim de obter preços que reflitam a realidade do mercado onde será efetuada a compra. Essas cotações são obtidas diretamente, mediante solicitação formal e avaliadas em conjunto com os demais critérios de seleção. Essas medidas visam garantir a obtenção do melhor preço para a aquisição dos itens e serviços, respeitando os princípios da economicidade e da competitividade, conforme preconiza a legislação vigente.
DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS.	Serão observadas as condições específicas estabelecidas para a contratação de fornecedores de pacote de viagens, bem como serão anexados ao processo os documentos necessários para fundamentar a contratação. Solicitamos, portanto, a autorização para a abertura do processo licitatório,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	conforme as informações apresentadas acima, visando à contratação de prestação de fornecimento de pacote de viagens para a Secretaria de Assistência Social e seus departamentos.
--	---

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

Marcos Roberto Castro

Secretário Municipal de Assistência Social

DEC. 64/2025